

**PUBLICADA**

Em 07/12/18

Jornal: DOM Pag. 5.

DECRETO Nº 171 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.000,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 5.835, publicado em 19 de janeiro de 2018.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da prefeitura Municipal Cariacica de exercicios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0002.2.2035	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMUS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.203.0005	884	10.000,00
	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	1.203.0005	887	1.000,00
10.305.0011.2.2078	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNC				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.203.0005	937	2.000,00
TOTAL					13.000,00



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), sexta-feira, 07 de dezembro de 2018.

		3.3.90.30.00	1.201.0000	906	4.500,00
		3.3.90.39.00	1.201.0000	934	18.114,00
		3.3.90.47.00	1.201.0000	941	3.500,00
		3.3.90.92.00	1.201.0000	948	1.000,00
		3.3.90.93.00	1.201.0000	955	1.000,00
10.305.0011.2.2079	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNC	3.3.90.14.00	1.201.0000	897	1.000,00
		3.3.90.32.00	1.201.0000	917	1.000,00
		3.3.90.39.00	1.201.0000	938	5.000,00
10.122.0017.2.2095	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANE	3.3.90.30.00	1.201.0000	899	7.500,00
		3.3.90.39.00	1.201.0000	929	7.500,00
10.301.0030.2.2147	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE	3.3.90.30.00	1.201.0000	902	25.000,00
		3.3.90.30.00	1.203.0003	902	165.100,00
		3.3.90.37.00	1.201.0000	924	1.755,00
		3.3.90.39.00	1.203.0003	931	40.000,00
		3.3.90.47.00	1.201.0000	940	1.000,00
		3.3.90.92.00	1.201.0000	944	587,00
		3.3.90.93.00	1.201.0000	953	856,00
10.301.0030.2.2149	REESTRUTURAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.30.00	1.201.0000	904	500,00
		3.3.90.39.00	1.201.0000	933	1.580,00
		3.3.90.92.00	1.201.0000	946	1.000,00
10.303.0029.2.2145	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISITE	3.3.90.30.00	1.201.0000	905	50.000,00
		3.3.90.32.00	1.201.0000	914	100.000,00
		3.3.90.32.00	1.203.0002	914	170.000,00
10.304.0011.2.2077	IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE DO T	3.3.90.30.00	1.201.0000	907	5.000,00
		3.3.90.39.00	1.201.0000	935	5.000,00
10.304.0011.2.2080	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNC	3.3.90.30.00	1.201.0000	908	2.000,00
10.305.0011.2.2078	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNC	3.3.90.30.00	1.203.0005	909	66.300,00
10.301.0030.2.2148	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE	3.3.90.32.00	1.201.0000	912	1.000,00
		3.3.90.39.00	1.201.0000	932	1.020,00
		3.3.90.92.00	1.201.0000	945	1.000,00
10.301.0028.1.1143	CONSTUÇÃO REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DOS ES	4.4.90.51.00	1.203.0010	957	10.800,00
		4.4.90.61.00	1.203.0010	968	1.000,00
		4.4.90.92.00	1.201.0000	969	1.000,00
10.301.0028.1.1142	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O	4.4.90.52.00	1.203.0010	959	300.000,00
<b>04.06.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>04.06.01.00</b>	<b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
08.122.0008.1.1051	GESTÃO DESCENTRALIZADA	3.3.90.35.00	1.301.0000	997	30.000,00
		3.3.90.39.00	1.301.0000	1004	109.000,00
08.244.0008.2.2053	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.39.00	1.301.0000	1007	36.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>9.226.247,00</b>

**DECRETO Nº 171 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018**

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.000,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 5.835, publicado em 19 de janeiro de 2018.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da prefeitura Municipal Cariacica de exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
<b>04.01.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>04.01.01.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.122.0002.2.2035	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMUS	3.1.90.11.00	1.203.0005	884	10.000,00
	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.94.00	1.203.0005	887	1.000,00
	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS				
10.305.0011.2.2078	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNC	3.3.90.39.00	1.203.0005	937	2.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
<b>TOTAL</b>					<b>13.000,00</b>

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais Maria de Lourdes M. Coelho  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Tel: (27) 3354-5807